



**Resolução nº. 05/2023, de 4 de maio de 2023.**

*Dispõe sobre a suspensão de registro e inscrição ao Residencial Geriátrico Vô Antoninho no Conselho Municipal do Idoso – CMI de Caçador/SC.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMI nº. 02/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a inscrição e a manutenção da inscrição de entidades/instituições governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e inscrição de seus serviços, programas e projetos junto ao Conselho Municipal do Idoso,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMI nº. 14/2022, de 9 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de registro e inscrição ao Residencial Geriátrico Vô Antoninho no Conselho Municipal do Idoso – CMI de Caçador/SC,

**CONSIDERANDO** a ausência de apresentação do Relatório de Atividades 2022, o Plano de Ação 2023 e demais documentos indispensáveis ao requerimento da manutenção do registro e inscrição no Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Resolução CMI nº. 14/2022 c/c a Resolução CMI nº. 02/2021, pelo Residencial Geriátrico Vô Antoninho, até o dia 30 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 4 de maio de 2023, conforme Ata nº. 168,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o registro e inscrição do Residencial Geriátrico Vô Antoninho, CNPJ nº. 34.776.285/0001-79, localizado na Avenida Santa Catarina, nº. 279, Centro, Caçador/SC, registrado sob o nº. 05 no Conselho Municipal do Idoso de Caçador/SC.

**Art. 2º** Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para que o Residencial Geriátrico Vô Antoninho possa encaminhar a documentação para regularização do seu registro e inscrição no Conselho Municipal do Idoso, a contar da data do recebimento da notificação pela entidade.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 4 de maio de 2023.

  
**Eunice Misayo Ueda**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**

Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC  
Telefones: (49) 99109-7654 ou (49) 99117-9996 (WhatsApp)  
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br